



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 593 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 05 de julho de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preços em Regime de Empreitada, tipo Menor Preço Global, no dia 21 de julho de 2017 às 11:00hr, para Contratação de empresa para realizar construção de uma quadra poliesportiva com cobertura para atender as necessidades dos alunos da escola municipal João Gregório Bezerra na comunidade de Jenipapeiro no município de Carnaubais/RN, que se destinam a secretaria de Educação do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e Lei Complementar 123/06. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 05 de julho de 2017.
Janaina Bezerra, Pregoeira.

Processo: 00789/2017 - PMA

Processo de Dispensa: 125/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante,

tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00789/2017 - PMA

Fornecedor: SIMONE BEZERRA PESSOA FERREIRA - MEI
Valor: R\$ 6.897,60

Objeto da Dispensa: Contratação de empresa especializada em consertos de maquinas pesadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Pregão Presencial Nº 46/2017

Vencedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP
AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO DE 9.000 A
12.000 BTUS R\$ 1.700,50 7 R\$ 11.903,50
Total do Lote R\$ 11.903,50

Total do Vencedor R\$ 11.903,50
Conforme proposta de preço apresentada pela
vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao
tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato
respectivo. Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 4 de julho de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Pregão Presencial Nº 33/2017

Vencedor: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA
Veiculo 4x4 R\$ 130.000,00 1 R\$ 130.000,00
Total do Lote R\$ 130.000,00
Total do Vencedor R\$ 130.000,00

Conforme proposta de preço apresentada pela
vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao
tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato
respectivo. Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quinta-feira, 4 de maio de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Pregão Presencial Nº 47/2017

Vencedor: SANDRO DA CUNHA SILVA
LOCACAO DE CAPAS PARA CADEIRAS R\$ 2,40 600 R\$
1.440,00
5877 LOCACAO DE PRANCHAS REDONDAS PARA MESA
R\$ 4,50 300 R\$ 1.350,00
5878 LOCACAO DE CAPAS PARA MESAS REDONDAS R\$
4,50 300 R\$ 1.350,00
5874 LOCACAO DE TOALHAS DE MESAS R\$ 2,50 1.900 R\$
4.750,00
4650 LOCACAO DE TENDA R\$ 200,00 90 R\$ 18.000,00
5872 LOCACAO DE CADEIRAS R\$ 1,20 6.000 R\$ 7.200,00
5873 LOCACAO DE CONJUNTO DE MESAS R\$ 4,50 1.500
R\$ 6.750,00

Total do Lote R\$ 40.840,00

Total do Vencedor R\$ 40.840,00

Conforme proposta de preço apresentada pela
vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao
tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato
respectivo. Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 4 de julho de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Processo: 00789/2017 - PMA

Processo de Dispensa: 125/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na
Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável,
venho abrir o presente processo administrativo para o
objeto a seguir especificado conforme os dados adiante,
tudo de conformidade com os documentos que instruem
este Processo: 00789/2017 - PMA

Fornecedor: SIMONE BEZERRA PESSOA FERREIRA - MEI
Valor: R\$ 6.897,60

Objeto da Dispensa: Contratação de empresa
especializada em consertos de maquinas pesadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade
acima exposta, considerando a realidade administrativa e
social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93,
submeto o ato à autoridade superior para ratificação e
devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a)
Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de
conformidade com os documentos que instruem o
respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra
devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Edição encerrada em 05 de julho de 2017.

